



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 953 /2024 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor NEREU ALBERTO LUNARDI”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, VII, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 64, §3º do Regimento Interno da Câmara e considerando a Carta de Concessão de 21 de dezembro de 2023, oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Casa de Leis na data de 01 de março de 2024, sob o protocolo nº 019/2024 onde informa com atraso que a aposentadoria do servidor **NEREU ALBERTO LUNARDI** ocorreu em 24 de dezembro do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido e homologada a aposentadoria por idade ao servidor NEREU ALBERTO LUNARDI, CPF Nº 277.735.580-00, do cargo efetivo de guarda a partir de 01 de março de 2024.

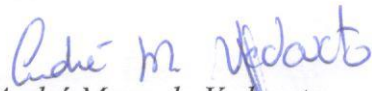
Art. 2º. As despesas atinentes à remuneração do efetivo trabalho do servidor no período entre a data da concessão de sua aposentadoria por idade e a data da homologação pela Câmara Municipal de Miranda – MS - ficam convertidas em indenização;

Art. 3º. As despesas com a execução das verbas de aposentadoria homologadas pela presente Resolução correrão por conta de verbas própria consignada pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.


Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2024.


Ver. André Massuda Vedovato
PRESIDENTE


Ver. Francisco Cebalho Medeiros
VICE-PRESIDENTE

Ver. Marcos Roberto Gomes de Oliveira
1º - SECRETÁRIO


Ver. Sibeli Faustino Indáico
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br